



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 110/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ATAS

- ATA DE REUNIÃO - CMS - 25/06/2024





DECRETO MUNICIPAL Nº 110, 26 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Feira da Mata e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, em reunião realizada no dia 18/06/2024, promoveram a escolha dos membros da Diretoria do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de Feira da Mata-Ba, para o biênio 2024-2026, a saber:

PRESIDENTE – Rogério Miranda Firmo

VICE-PRESIDENTE – Vinícius Eduardo de Souza da Silva

SECRETÁRIO – Daniele Cunha de Santana Firmo

TESOUREIRA – Sueli Maria Ramos de Oliveira

CONSELHO FISCAL – Elcio Cassid Rodrigues Cunha
Lucidalia Rodrigues da Silva

Art. 2º. Os representantes nomeados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período ou substituído.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 26 de junho de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata/Ba
Conselho Municipal de Saúde

Feira da Mata, 25 de junho de 2024

ATA:05/2024

ATA DE REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2024 às 9:00hr esse conselho foi reunido na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Feira da Mata, com a presença de quórum, a presente reunião foi presidida pelo presidente Rafael Anderson Nogueira que deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Logo após trouxe para debate a avaliação da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Feira da Mata, no qual todos concordaram que foi atingido o objetivo e proveitosa, sendo discutido a situação de impacto do horário que foi realizada na presença do público, contudo, obteve a presença de aproximadamente 120 pessoas. Na oportunidade Lauriena apresentou o relatório da mesma, após discursões e ajustes foi aprovado pelos presentes. Aproveitando o espaço foi exposto como será o trabalho da CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador), que será realizado o planejamento de ações direcionado aos servidores públicos após reunião com os responsáveis pelos setores e assim dá continuidade ao trabalho. Logo após passou a palavra para a conselheira Agda que deu início a sua fala trazendo para discursão a Programação Anual de Saúde do ano de 2024, foram levantadas discursões como metas, ações e vendo o que foi realizado ano passado e o que pode ser melhorado no corrente ano. Após o momento de análise foi aprovado por unanimidade. Seguindo a fala foi apresentado para conhecimento do conselho que o município de Feira da Mata foi habilitado a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, através da portaria 3.595 de 19 de abril de 2024 no valor de R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão aplicados na manutenção de estabelecimentos de atenção básica para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnde Brasil, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho. Essa emenda está programada para ser utilizada da seguinte forma: CUSTEIO de Material de consumo: (itens de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, material de





Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata/Ba
Conselho Municipal de Saúde

papelaria em geral, cartuchos e tonners para impressoras) em geral para as Unidades Básicas de Saúde. CUSTEIO de serviços especializados em informatização, capacitação, educação continuada, Suporte técnico, manutenção, consultoria, gerenciamento, auditoria, análise e monitoramento dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, incluindo a disponibilização de equipamentos de informática, para a operacionalização do software e-SUS AB e suas aplicações do Ministério da Saúde. (§2º do Art. 5º da Portaria 1.263 de 18 de Junho de 2021). CUSTEIO de insumos e materiais hospitalares e odontológicos para realização de alguns procedimentos clínicos e cirúrgicos na Atenção Primária a Saúde no atendimento aos pacientes das Unidades Básica de Saúde contribuindo assim para o aumento da resolutividade da APS. Através da portaria 4481 de 21 de junho de 2024 foi habilitado o valor de R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão aplicados na manutenção de estabelecimentos no custeio de despesas com pessoal - Folha de Pagamento dos profissionais da Atenção Primária a Saúde que atuam no desempenho das atividades da Estratégia Saúde da Família para o desenvolvimento das ações que contribuem para o alcance dos indicadores do Previne Brasil no âmbito municipal. Custeio de manutenção, aquisição de acessórios e afins para os automóveis a serviço das ações e serviços de saúde da Atenção Básica de Saúde e no custeio de serviços de terceiros: confecção de lençóis e afins para as unidades de Atenção Básica de Saúde do Município. Após apreciação e está ciente de como será empregado os valores foi solicitado que fosse feita a prestação de contas de forma individual dessas emendas, para que dessa forma pudesse obter um melhor acompanhamento do emprego dos valores, não havendo mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Após isso foi ao Sr. Ct.

Rafael Anderson N. Santos

Hermes G. F. Filho F. Filho

Leonilson B. Barbosa Filho

Guilherme Silva Pereira de Menezes

Luís Carlos F. dos Santos Fernandes

Luís Rogério Teixeira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D6-4F71-1D9D-8BE3-27DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1D6-4F71-1D9D-8BE3-27DF



Hash do Documento

b4672a84118133fb0b31be5f795332e5ceaf113ac19fcb3cc04d4d1788538599

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2024 14:39 UTC-03:00